



## DECISÃO

Conforme questionamentos apresentados solicitamos as seguintes alterações no edital:

1. Inserir a exigência de apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa, pois entendemos que para um bom andamento das atividades propostas no termo de referência a empresa necessita comprovar a prática na execução de serviços similares ao que iremos contratar.
2. Retirar a exigência contida no item “d1” do edital, por entendermos que o exposto na alínea “d” atende as necessidades da referida contratação, não limitando assim a participação das empresas.
3. Excluir o item 7.1.2, que exige um profissional de Estatística na equipe técnica complementar, uma vez que entendemos a carência do referido profissional no mercado de trabalho e também pelo fato dos profissionais com formação jurídica e contábil suprirem a demanda, não gerando danos ao trabalho que será realizado.

Colatina, 26 de maio de 2022.

---

CIDIMAR ANDRETTA  
Secretário Municipal de Educação